



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0427

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2018

PÁGINA 1 de 8

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO CMDCA	02
RELATÓRIOS RREO	03

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia 12 de

dezembro de 2018 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição de um Caminhão Basculante, novo, 0Km, no mínimo ano 2018, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jateí, conforme descrito no Termo de Referência, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, na cidade de Jateí/MS ou através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou Fone (67) 3465 - 1133.

Jateí/MS, 27 de novembro de 2018.

Diego Araújo de Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2018
CARTA CONVITE Nº. 017/2018.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS e S & N CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Os serviços obedecerão às especificações contidas no Edital da Carta Convite nº 017/2018, na contratação de empresa especializada e para execução da Obra de reforma de 101,08 m2 e ampliação de 46,55 m2 de prédio público para a utilização da Capela Mortuária de Nova Esperança distrito de Jateí/MS, tudo conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memória de Cálculo, conforme termo de referência e plano de ação do FIS de 2018 encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recursos do Fundo Municipal de Investimentos Social.

VALOR: R\$ 143.210,20 (cento e quarenta e três mil duzentos e dez reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução da obra, objeto do presente Convite, correrão a conta do Fundo Municipal de Investimento Social (FMIS):

Programação de Atividades com Recursos do FMIS: 08.244.0006.2008.

Obras e Instalações: 449051.000 000.

PRAZO: de 12 (doze) meses da ordem de serviços.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e Antônio Silveiro de Oliveira, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 27 de novembro de 2018.

**RESULTADO ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2018.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 022/2018, Processo Administrativo nº. 106/2018, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para fornecimento de alimentação enteral, que será fornecida a pacientes com necessidades específicas de alimentação do município de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA, CNPJ sob o nº. 05.155.405/0001-12, o item 1140 no valor unitário de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) totalizando o valor do item R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), a empresa KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP, CNPJ sob o nº. 27.024.068/0001-67, o item 6495 no valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos) totalizando o valor do item R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais), e a empresa SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ sob o nº 14.134.724/0001-32, os itens 2074 no valor unitário R\$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos) totalizando o valor do item R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil cento e sessenta reais); 6494 no valor unitário de R\$ 16,60 (dezesesseis reais e sessenta centavos) totalizando o valor do item R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais) e 3663 no valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) totalizando o valor do item R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), valor total dos itens R\$ 58.120,00 (cinquenta e oito mil cento e vinte reais).

Jateí/MS, 27 de novembro de 2018.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 010/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS E EDITORA POSITIVO LTDA
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual até 31/12/2019, em conformidade com o disposto na Cláusula 10 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º. 8.666/93.
DO VALOR: Com a prorrogação acordada, fica adicionado ao valor do Contrato original, a importância de R\$ 64.136,60 (sessenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos).
DO REAJUSTAMENTO: Conforme o disposto na Cláusula 11 do Contrato ora aditado, os valores dos livros didáticos serão reajustados a partir de 24/02/2019.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA: 31 de Outubro de 2018.
ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal; EMERSON WALTER DOS SANTOS, pela contratada.

PORTARIAS
PORTARIA Nº 352, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora do Anexo Único desta Portaria, no período de 03 de Dezembro de 2018 a 01 de Janeiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 27 de Novembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 352 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS	01/01/2016 a 31/12/2016
ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS	16/03/2015 a 15/03/2016

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - JATEI/MS
CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 646 de 07 de julho de 2015 e nomeados através do decreto nº 38 de 11 de julho de 2017, CONVOCA: a suplente do Conselho Tutelar a Senhora CRISTIANE BEZERRA RAMO, para ocupar permanentemente a vaga de titular substituindo a Senhora BRUNA CAROLINA AUXILIADORA DE LIMA, até o termino da vigência do Conselho Tutelar em 31/12/2019.

Por ser expressão de verdade, firmo e assino o presente documento.

Jateí, 23 de novembro de 2018.

CRISTIANO AMARAL DA SILVA
Presidente do CMDCA

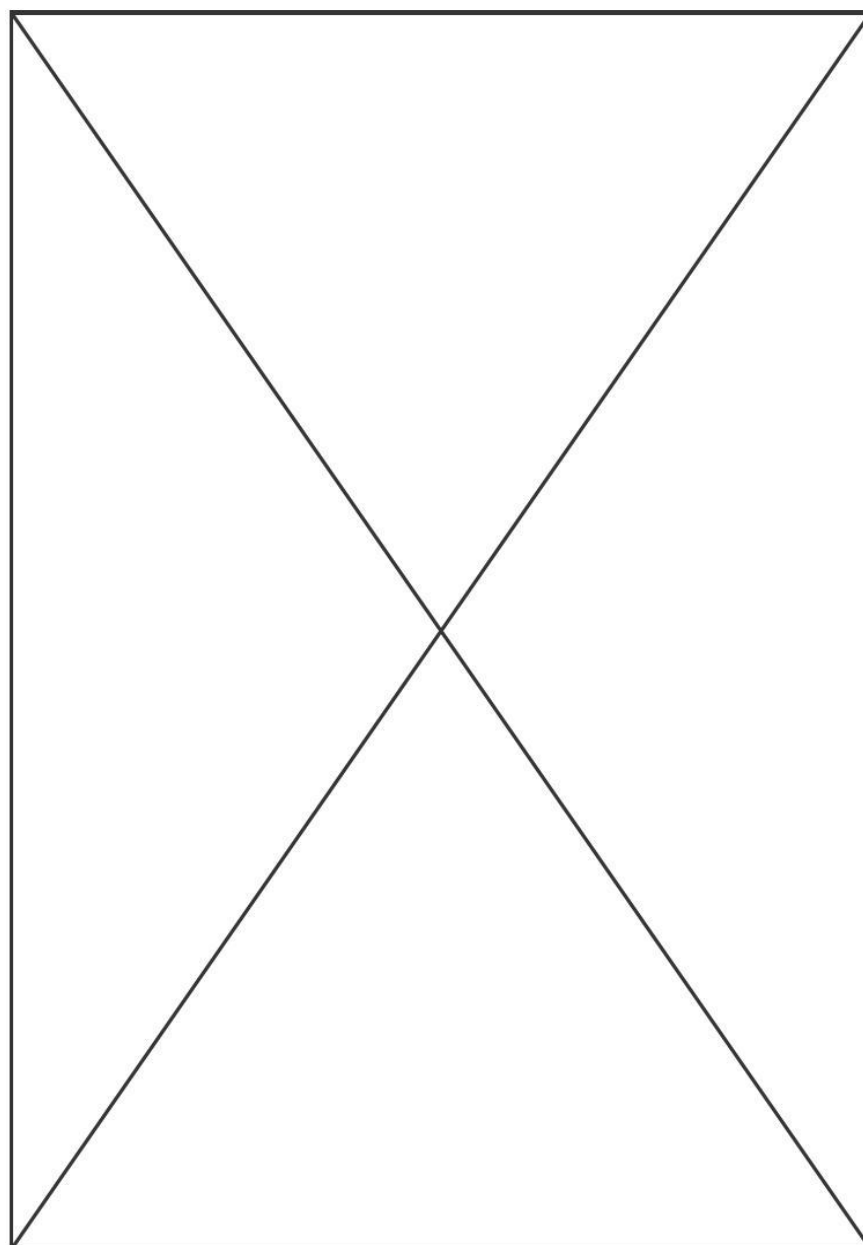
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - JATEI/MS
CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 646 de 07 de julho de 2015 e nomeados através do decreto nº 38 de 11 de julho de 2017, CONVOCA: a suplente do Conselho Tutelar a Senhora MARIA VANUZA FIGUEIREDO ARGUERO para ocupar temporariamente a vaga da Senhora ANA GRAZIELLE DE SOUZA, até que a mesma possa voltar as suas atividades laborais.

Por ser expressão de verdade, firmo e assino o presente documento.

Jateí, 26 de novembro de 2018.

CRISTIANO AMARAL DA SILVA
Presidente do CMDCA



106	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Integração do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

167	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----	----------------------------	------	------	------	------	------	------	------	------

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
168	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (DX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	JUNOS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa										
------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Nota:
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

XML nr.: 8

JATEÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2018

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

27/11/2018

Table with columns: Nr., G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO), Previsão Inicial, Previsão Atualizada (a), Até o Bimestre (b), % (c) = (b / a) * 100. Contains rows for various taxes like IPTU, ITBI, ITR, etc.

Table with columns: Nr., G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, Previsão Inicial, Previsão Atualizada (a), Até o Bimestre (b), % (c) = (b / a) * 100. Contains rows for transfers from FIDE, FPM, and other sources.

Table with columns: Nr., G3 - RECEITAS DO FUNDEB, Previsão Inicial, Previsão Atualizada (a), Até o Bimestre (b), % (c) = (b / a) * 100. Contains rows for FUNDEB allocations like FPM, ICMS, IPTU, etc.

Table with 2 columns: Nr., (SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB and (SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

Table with columns: Nr., G5 - DESPESAS DO FUNDEB, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (d), Até o Bimestre (e), % (f) = (e / d) * 100, Até o Bimestre (g), % (h) = (g / d) * 100. Contains rows for salaries, education, and other expenses.

Table with columns: Nr., G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB, Valor. Contains rows for amounts to be paid, 60% FUNDEB, 40% FUNDEB, etc.

Table with columns: Nr., G7 - INDICADORES DO FUNDEB, Valor. Contains rows for percentage of FUNDEB used for salaries, expenses, and other indicators.

Table with columns: Nr., G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, Valor. Contains rows for FUNDEB received in 2017 and expenses in 2018.

Table with columns: Nr., G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada (d), Até o Bimestre (e), % (f) = (e / d) * 100, Até o Bimestre (g), % (h) = (g / d) * 100. Contains rows for education, day care, and school expenses.

84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	550.000,00	521.977,21	217.741,39	41,71	146.373,15	28,04
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	200.000,00	115.000,00	114.169,47	99,28	114.169,47	99,28
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	2.970.000,00	2.538.947,21	1.575.153,77	62,04	1.503.785,53	59,23

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 3.529.620,81
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
92	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	40.696,77
93	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	38.419,26
94	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
95	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45)	0,00
96	36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 32 + 33 + 34 + 35)***6	- 3.450.504,78
97	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	4.840.120,84
98	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (33) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ****5	19,12

Nr.	G11 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
99	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	85.000,00	11.384,56	10.130,00	88,98	10.130,00	88,98
101	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.380.000,00	836.944,90	673.274,53	80,44	670.947,09	80,17
103	43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.465.000,00	848.329,46	683.404,53	80,56	681.077,09	80,28
104	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	4.435.000,00	3.387.176,67	2.258.558,30	66,68	2.184.862,62	64,50

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
105	45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.701.922,76	0,00
106	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	19.701.922,76	0,00
107	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
108	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	60.615,80		40.362,95	
109	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.225.180,51		65.744,81	
110	48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	19.919,03		0,00	
111	48.1 Orçamento do Exercício	0,00		0,00	
112	48.2 Restos a Pagar	19.919,03		0,00	
113	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.751,96		0,00	
114	50 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.268.629,24		106.107,76	
115	51 - (+) AJUSTES	343.682,68		0,00	
116	51.1 Retenções	343.682,68		0,00	
117	51.2 Conciliação Bancária	0,00		0,00	
118	52 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.612.311,92		106.107,76	

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data de emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>
 ***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 ***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
 ***3-Caput do art. 212 da CF/1988
 ***4- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 ***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
 ***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

